

PROGRAMA

Retorno seguro

I F A P



Recomeçar com segurança
e responsabilidade

Assistência Estudantil



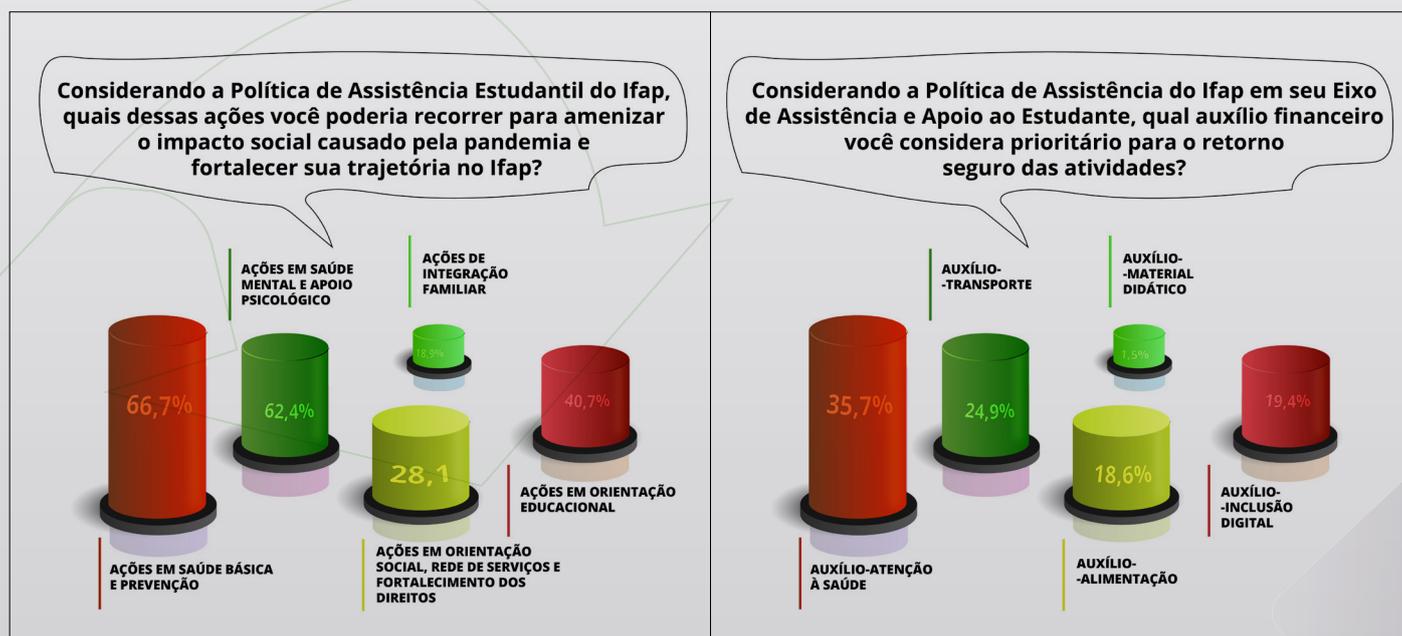
INSTITUTO
FEDERAL
Amapá

A assistência estudantil é uma política pública inserida na macropolítica de educação, estruturada com o objetivo de contribuir para o acesso, a permanência e o êxito de estudantes, prioritariamente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e qualidade de vida.



Neste contexto de pandemia vivido na sociedade atual, percebeu-se o quanto as realidades socioeconômicas, físicas e emocionais estão sendo afetadas. Dessa forma, essas alterações na sociedade interferem na escola e em todo o seu público: servidores, alunos e suas famílias. Reconhece-se a importância de ações, no âmbito da assistência estudantil, para amenizar os efeitos que a pandemia vem causando, garantindo a permanência segura dos alunos e seu consequente êxito no âmbito escolar.

Diretrizes e ações no âmbito da assistência estudantil:



1. Para o acolhimento: **Deverão ser organizadas ações de acolhida aos estudantes, com as devidas medidas de segurança**, podendo ser realizadas rodas de conversas em pequenos grupos para escuta e acolhida dos discentes em ambientes abertos e arejados.

2. Ações de saúde: Deverão ser pautadas na consulta à comunidade. Realizada para dar subsídio à construção deste documento, a comunidade estudantil demandou mais ações na área da saúde, assim, **orienta-se que cada *campus* crie um protocolo de atendimento em saúde conforme sua realidade local** e que este seja disponibilizado nos meios de comunicação, bem como apresentado aos discentes no período do retorno das atividades escolares.



• Os *campi* deverão desenvolver ações contínuas de **orientação sobre protocolos de saúde, dando ênfase na adequada utilização de máscaras, higienização das mãos e objetos e na importância do respeito ao distanciamento social seguro no ambiente escolar.**

- A equipe da assistência estudantil (setor de saúde, psicologia, serviço social e orientação educacional) de cada *campus* deverá realizar um levantamento dos casos de Covid-19, tanto dos casos recuperados como em tratamento, e também dos óbitos em decorrência do vírus na comunidade estudantil, estendendo-se aos familiares, para que sejam acompanhados pela equipe de saúde e encaminhados ao apoio psicológico e social, quando necessário.
- Cada *campus* deverá disponibilizar servidores para verificação de temperatura corporal de todas as pessoas que comparecerem à instituição, bem como dispensador para álcool em gel, tapetes úmidos com água sanitária, ou produto de higienização equivalente e entrada única para melhor eficácia dos procedimentos.
- Em casos de suspeitas de Covid-19, o setor de saúde deverá ser comunicado para que entre em contato com o discente, orientando-o e encaminhando-o à UBS de referência.



IMPORTANTE: Caso o discente apresente sintomas de Covid-19, ele não deverá ir para a instituição. Deverá permanecer em casa e comunicar via telefone (ligação/ WhatsApp) ou via e-mail ao setor de saúde e ao setor pedagógico do *campus* para ciência, orientação e acompanhamento por teleatendimento.

**CUIDADO
COM OS
SINTOMAS**



3. Ações de caráter de vulnerabilidade socioeconômica:

Manutenção e ampliação do Auxílio Eventual para garantir que sejam supridas, em especial, as necessidades de saúde dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

- Implantação do programa de inclusão digital para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

PROGRAMA



- Continuidade do processo de seleção da assistência estudantil que fora suspenso em decorrência da pandemia, que será readequado conforme disponibilidade orçamentária de cada *campus*.

4. Ações de caráter universal: A assistência estudantil, em conjunto com outros setores de ensino, deverá realizar ações de fortalecimento de integração com a família, para escuta, orientação e auxílio nesse processo de retorno seguro.

• Criação, por *campus*, de programa de orientação educacional e apoio pedagógico, incluindo orientações para o fluxo dos estudos, gerenciamento do tempo e motivação para os estudos.

- Fortalecimento das parcerias com as redes de apoio no âmbito da saúde, assistência social e jurídica, além de ONGs, associações, entre outros.

5. Organização do refeitório para que sejam mantidas as refeições dos alunos:

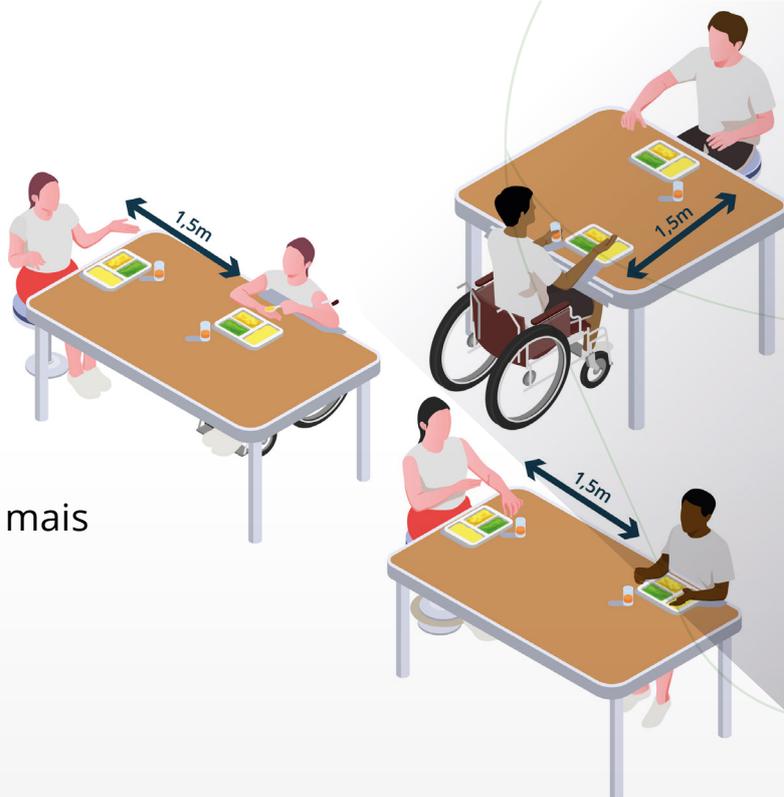
- Estruturação desse espaço com dispensador de álcool em gel 70%.
- Disponibilização, em todas as vias de acesso ao refeitório, de tapetes úmidos com água sanitária ou equivalente.

- **Garantia de distanciamento social, por meio de demarcação de lugares e escalas para almoço com redução de números de alunos.**

- **Orientação aos estudantes para lavagem correta das mãos e distanciamento social.**

- Garantia de que o ambiente esteja o mais arejado possível.

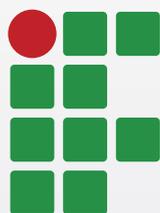
- As refeições devem ser distribuídas, preferencialmente, em marmitas descartáveis e talheres descartáveis.



6. Procedimentos para atendimentos do setor de assistência estudantil:

Quanto às estratégias para prevenção da saúde do servidor da assistência estudantil, recomenda-se:

- Que os profissionais que são do grupo de riscos para Covid-19 permaneçam afastados das suas atividades laborais presenciais, conforme recomendações do Ministério da Saúde.
- Que sejam disponibilizadas todas as medidas necessárias à proteção da equipe e da população usuária: máscaras adequadas, álcool em gel 70%, luvas descartáveis, tapetes úmidos nas portas das salas e capacitação para o uso correto dos EPIs.
- Que o local de atendimento seja dotado de espaço satisfatório, garantindo o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas, com ventilação adequada e com recursos que garantam a privacidade do usuário.
- Caso a sala atual não disponha das condições acima elencadas, propõe-se que a gestão determine uma sala específica para atendimentos individuais, que garanta o sigilo profissional e que esteja de acordo com o item anterior.
- Suspensão das realizações de visitas domiciliares. Porém, caso seja imprescindível, deve-se justificar a necessidade e traçar a melhor estratégia para fazê-las dentro das medidas de segurança individual e coletiva.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amapá

 www.ifap.edu.br

 /institutofederaldoamapa  @ifap_oficial  Tv Ifap